

PONTO 2

Aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2023

Assembleia de Freguesia de 16 de dezembro de 2022



	Proposta n.º
Aprovação do Plano e Orçamento para 2023	JF2125- 171

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE:

a) é competência da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do art. 16.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento.

PROPÕE-SE:

- a aprovação do **Plano e Orçamento para o ano civil de 2023**, documento que se junta, sob o ANEXO I, e cujo conteúdo se reproduz para os devidos efeitos legais; e
- a submissão do **Plano e Orçamento para o ano civil de 2023** à Assembleia de Freguesia, para aprovação.

JUNTA: ANEXO I

Nogueira, 7 de dezembro de 2022

J. A. PINTO DE MATOS

Presidente da Junta de Freguesia

liberação: Reprovada,			
🔀 Aprovada por 🔀 unanimidade / 🗌 maio	oria,		
	Voto a Favor	Voto Contra	Abstenção
Presidente: José António Pinto de Matos	X		
Secretária: Suzana Rafaela Ferreira Leite	B		
Tesoureira: Ana Margarida Ferreira Carvalho	×		
Vogal: André Manuel Gomes de Matos	K		
Vogal: Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos	\(\right\)		
Total:	-1:	***************************************	

A Junta de Freguesia,



Aprovação do Plano e Orçamento para 2023	Proposta n.º JF2125- 171
--	------------------------------------

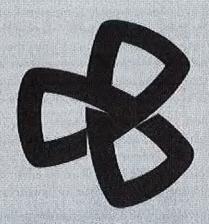
Aprovada em minuta, em reunião de **07/12/2022**, para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Presidente:

Secretária: Tesoureira:

Vogal:

AF 15.1720022 - Rort Pag 3138



FREGUESIA NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES

PLANO DE ATIVIDADES

TAGS 8 (m) AF 16/12/2022 - Ponto 2 pag 4 | 38

Plano de atividades para 2023

I. Introdução

O plano e orçamento que ora apresentamos à aprovação da Assembleia de Freguesia reflete a análise que a Junta faz das necessidades e anseios das nossas Freguesias, prosseguindo uma linha de orientação estratégica de cariz humanista e que procura contribuir para melhorar a realidade quotidiana no nosso território. Todos os dias nos confrontamos com situações que carecem de resolução, apresentadas diretamente nos Polos da Junta, por via informática, ou no contacto direto que mantemos com a população; a procura de solução para as situações apontadas é um trabalho contínuo muito importante para todos, pelo que o assumimos como um nosso compromisso. Nas situações que estão para além da nossa área de competências (e são muitas!), serão encaminhadas para quem lhes pode dar resposta, acompanhando sempre o seu desenvolvimento e procurando manter informados os interessados. Neste contexto, reconhecemos a necessidade de se trabalhar com plataformas de comunicação à distância que permitam um encaminhamento e resolução de ocorrências de uma forma cada vez mais rápida e eficiente e que permita uma melhor comunicação e uma ligação mais forte, mais concreta e eficaz, entre a Junta e a população.

De igual modo, a JF continua aberta à assunção de novos desafios, consoante as necessidades e as realidades que formos auscultando no decorrer do ano, tendo em consideração nomeadamente o clima de imprevisibilidade que se enfrenta pela conjuntura em que vivemos. Agiremos sempre que possível em interligação com entidades, públicas ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a nossa comunidade.

Algumas das ações que pretendemos concretizar dependem de opções e/ou têm a necessidade de uma colaboração estreita com a Câmara Municipal de Braga (CMB); manteremos um bom relacionamento e uma postura colaborativa com o executivo da CMB, assumindo o papel de interlocutor privilegiado dos cidadãos das nossas freguesias, colaborando e reivindicando direitos, em função da realidade de cada situação.

Os documentos que apresentamos, como defendemos, devem refletir uma representação alargada das opções das diversas forças presentes na Assembleia de Freguesia; assim, solicitámos propostas e contributos, em sede de audição prévia. Recebemos contributos do Bloco de Esquerda, da Iniciativa Liberal e da Coligação Democrática Unitária, que incorporámos no presente Plano e Orçamento.

Os documentos que apresentamos — Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três - foram aprovados em reunião da Junta de Freguesia, no dia 7 de dezembro de 2022, por unanimidade.

II. Serviços Públicos e Comunicação

A melhoria serviços públicos, pelo impacto social que têm e pela sua relevância no bem-estar das pessoas, será foco de permanente atenção da Junta de freguesia.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Manter o atendimento e apoio à população de Fraião e de Lamaçães nos respetivos Polos;
- Continuar a apostar na modernização a nível tecnológico e na inovação, com o objetivo de corresponder com rapidez e de forma eficiente às necessidades de todos os que necessitem de recorrer aos serviços da Junta, proporcionando maior qualidade e níveis de serviço;

AF 10/12/2022 - Pomo-2 - pag. 5 38

- Apostar numa melhor gestão da informação e comunicação, por forma a estreitar a proximidade com os fregueses;
- Desenvolver e promover um aplicativo, tipo app, como forma de os cidadãos reportarem ocorrências na via pública, de forma mais rápida, e com possibilidade acompanhar o estado de resolução das mesmas.
- Editar um boletim informativo (newsletter) como veículo de informação da ação da Junta.
- Disponibilizar os espaços e serviços da Junta de freguesia para prestação à população de serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestam serviços de claro interesse público, nomeadamente:
 - Implementar o espaço cidadão;
 - Disponibilizar serviços descentrados da CMB;
 - Manter os serviços de CTT em Nogueira e Fraião.

III. Recursos humanos

A melhoria dos serviços públicos não se consegue apenas com a implementação de novas plataformas e digitalização dos serviços, continua a ser essencial investir na formação, na motivação e no bem-estar dos trabalhadores. Só com recursos humanos ajustados e comprometidos se poderão atingir os objetivos dos serviços.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Promover a formação em contexto de trabalho para os colaboradores, capacitando-os para as necessidades dos serviços;
- Estabelecer parcerias com entidades para a formação dos colaboradores em áreas específicas, relevantes para a qualidade dos serviços;
- Concretizar e finalizar as avaliações em falta no âmbito do SIADAP (cuja avaliação não foi efetuada desde 2018);
- Reconstituir as carreiras dos trabalhadores;
- Pagar o subsídio de alimentação em valor monetário mensal, recebido juntamente com o ordenado, plasmado no recibo de vencimento de acordo com os valores estipulados por lei, a todos os trabalhadores, excetuando-se os prestadores de serviços.

IV. Educação e cidadania

A educação é um fator determinante do desenvolvimento social e humano, decisiva para incrementar a coesão social, e basilar para o exercício de uma cidadania consciente e ativa em que cada cidadão sabe zelar pelos seus direitos e compreender e cumprir os seus deveres para com a sociedade em que está inserido. Nesse pressuposto, defendemos que o direito à educação para todos, que deve ser da responsabilidade de toda a comunidade, passa pela garantia de condições de igualdade no acesso e no sucesso de todos, pela melhoria das condições de funcionamento dos nossos estabelecimentos de educação e ensino, e pela colaboração com os responsáveis e profissionais da área.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Colaborar com as Escolas para que as crianças e jovens tenham espaços e atividades de qualidade e adaptados(as) às suas necessidades;
- Melhorar as infraestruturas das escolas e Jardins-de-infância, nomeadamente ao nível da climatização, segurança, higiene e limpeza;
- Colaborar com a Câmara Municipal de Braga na manutenção dos equipamentos escolares, nomeadamente no que concerne às pequenas reparações, no cumprimento dos Acordos de Execução celebrados com o município;



A 16/12/2022 Ponto 2 pag. 6/138

- Continuar com o programa de refeições escolares, zelando para elevar os seus níveis de qualidade;
- Fornecer às Escolas os materiais de expediente e limpeza, dando cumprimento às obrigações legais da Junta de Freguesia;
- Premiar o mérito escolar dos alunos, em colaboração com as instituições escolares;
- Promover atividades socioeducativas, no âmbito da componente de apoio à família (AAAF/CAF), nomeadamente:
 - o Encontro com ilustradores e escritores;
 - Leituras encenadas e contadores de histórias;
 - Oficinas de artes plásticas e decorativas através de parcerias com entidades;
 - Workshops de variados temas;
 - Concertos pedagógicos;
 - Visitas de estudo e saídas de campo;
 - Colónia de praia;
 - o Colónia de piscina;
 - Sessões de teatro, música e dança;
 - Equipar as salas da AAAF/CAF com livros e materiais didáticos para a promoção da leitura e das artes;
 - Implementar o projeto Aulas de teatro em inglês para todas as crianças do ensino Pré-escolar;
- Promover a formação em contexto de trabalho para os colaboradores da AAAF/CAF com formação periódica (pelo menos 3 vezes por ano);
- Promover a formação dos colaboradores da escola, no âmbito de várias temáticas como a alimentação, higiene e segurança, suporte básico de vida, etc. através de parcerias com os AE e o município;
- Colaborar com as Escolas, Professores e Associações de Pais na organização de eventos;
- Apoiar projetos de turmas/escola que envolvam a prática desportiva e o acesso às artes, ao património e à cultura;
- Atribuir lembranças de Natal e de Páscoa a todas as crianças das escolas;
- Comemorar o Dia da Criança em parceria com os AE;
- Publicar uma newsletter trimestral da AAAF/CAF;
- Promover cursos de formação livre/workshops para adultos em diversas áreas (inglês, informática, artes, trabalhos manuais, entre outras);
- Desenvolver e apoiar projetos de intervenção nas áreas da leitura e da literacia, para todas as idades;
- Fomentar / apoiar atividades e projetos extracurriculares que promovam a cidadania, o voluntariado, a cultura e o conhecimento, em articulação com instituições e associações locais;
- Identificar eventuais casos de problemas de carência económica potenciadores de abandono escolar e atuar junto das famílias em colaboração com as Escolas e Associações de Pais;
- Apoiar respostas formativas dirigidas aos jovens em risco de exclusão social, em articulação com as Escolas, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e a Segurança Social.

V. Desporto e Lazer

A prática desportiva e a atividade física e o lazer devem integrar o nosso quotidiano, independentemente da idade, pelo que terá uma atenção muito próxima e atuante da nossa parte, requalificando e revitalizando espaços desportivos existentes, criando condições para a sua prática.

O Desporto e o Lazer, por permitirem combater o sedentarismo, promover a socialização e prevenir a obesidade e diversas doenças, continuarão a merecer uma atenção especial da JF.



AF 16/12/2022 - Porto 2 - paly 7 | 38

Manteremos funcionais e dinamizaremos os parques infantis e equipamentos de manutenção, de apoio ao lazer e à prática do exercício físico para todas as idades.

\$

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Continuar a levar a efeito a manutenção preventiva e corretiva, por forma a garantir a segurança necessária e obrigatória dos espaços desportivos e de recreio;
- Requalificar os espaços, as instalações e os equipamentos desportivos, dotando-os de novas valências;
- Implantar equipamentos de manutenção, de apoio ao lazer e à prática do exercício físico;
- Promover, incentivar e apoiar o associativismo, ampliando as áreas de atuação e a igualdade de tratamento entre as várias associações.
- Dinamizar e promover a utilização dos recintos desportivos existentes;
- Abrir os espaços públicos e as instalações desportivas da freguesia a toda a comunidade, com tempo/espaço disponível para o desporto informal ocasional;
- Desenvolver iniciativas ou colaborar com instituições ou coletividades para que haja uma efetiva prática de atividade física para todas as idades;
- Apoiar entidades com atividade formativa relevante ou que apostam na ocupação saudável dos tempos livres;
- Facilitar o acesso aos equipamentos existentes nas freguesias para as iniciativas de entidades ou particulares que promovam o desporto e o lazer;
- Dinamizar e/ou colaborar em eventos de caráter desportivo;
- Desenvolver atividades lúdicas e de promoção da saúde para a população (ex: caminhadas, atividades de ginástica (ex: pilates clínico, fitness, programas de combate à obesidade e ao isolamento social);
- Estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas para a organização de eventos desportivos ou de lazer;
- Promover passeios e convívios para população;
- Promover férias de Verão na Piscina de Nogueira e/ou na praia para as crianças e jovens em idade escolar:
- Fazer o arranjo urbanístico dos espaços verdes de domínio público potenciando a sua humanização e o convívio social;
- Incentivar a frequência da Piscina de Nogueira pelos residentes das três freguesias, designadamente com atividades orientadas e através da redução dos preços de entrada.
- Realizar uma corrida e uma caminhada / uma prova de trail comemorativas do 25 de abril, com percursos que unam as três freguesias;

VI. Cultura

Assumimos a Cultura como um importante vetor da nossa atuação, pois consideramo-la fundamental para o desenvolvimento social, para a evolução das mentalidades e para a consolidação da consciência cívica dos cidadãos.

A Cultura é um fator distintivo duma comunidade e por isso é nosso propósito continuar a estimular o sentido de pertença "à nossa terra", relevando a identidade e a história das três freguesias, e promovendo e/ou patrocinando iniciativas, festividades e comemorações que permitam, de alguma forma, preservar e ampliar a sua cultura.

Pretende-se continuar a trazer artistas à nossa União de Freguesias, mas também dar protagonismo aos artistas e expressões culturais dos habitantes das nossas freguesias.

A programação e apoios serão norteados por critérios de qualidade, diversidade e contemporaneidade.

AF 16/12/2022 Fonto 2 1000 8 | 38

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Implementar o projeto "Há teatro na freguesia", em parceria com a empresa DST, com o Tin.bra e Agrupamentos de Escolas, para a dinamização de oficinas de teatro para jovens, com a criação de dois grupos, um em Nogueira/Fraião e outro em Lamaçães;
- Implementar a iniciativa "Cabaz literário" distribuição de um pequeno cabaz com livros para agregados carenciados, com o apoio de entidades privadas;
- Promover espetáculos na freguesia em parceria com organizações culturais e o município;
- Apostar em eventos culturais (teatro, literatura, noite de fado, tertúlias, cinema ao ar livre, festas temáticas...) em parceria ou colaboração com entidades especialistas na(s) área(s);
- Aumentar a programação cultural em espaço público (mostras de artes, artesanato, ofícios, gastronomia);
- Promover a apresentação de espetáculos / exposições de qualidade;
- Promover ações e incentivar a criação e a divulgação artística em diversas áreas (literatura, música, cinema, fotografia, teatro, artes plásticas, etc.), nas instalações da Junta de Freguesia ou noutros espaços alternativos;
- Apoiar as festividades de cariz religioso/popular e eventos que promovam a nossa terra, apostando em que se tornem numa referência local;
- Apoiar, financeira e/ou logisticamente, propostas culturais surgidas de instituições e/ou elementos da população, em função das atividades concretas;
- Incentivar o contacto com o património local enquanto identitário das freguesias, através de visitas, workshops e conferências;
- Promover um Festival literário em articulação com autores, livreiros e editoras;
- Organizar um concurso de fotografia;
- Criar um Prémio literário bienal;
- Lançar um concurso de ilustração;
- Continuar com a dinamização do Evento "É Natal na freguesia", com a realização de diversas iniciativas (concertos, campanhas solidárias, teatro para os mais novos, almoço de Natal)
- Implementar uma Biblioteca / Ludoteca / Espaço de tertúlias num dos edifícios da Junta;
- Dinamizar ações dedicadas à leitura: trocas de livros, criação de grupos de leitores, atividades lúdicas que fomentem o gosto pela leitura;
- Dinamizar eventos de arte urbana com intervenção em edifícios com sinais de degradação.
- Apoiar a criação de condições ou ceder espaços próprios para o desenvolvimento das atividades das diversas instituições e coletividades das freguesias;
- Celebrar dias especiais na União de Freguesias;
- "Cantar as Janeiras" encontro de grupos da freguesia que se juntam para um concerto de janeiras.

VII. Ambiente e limpeza

A proteção do ambiente e a adoção de práticas sustentáveis são ações inultrapassáveis na vida coletiva e que merecem a atenção da Junta de Freguesia, seja no desenvolvimento de ações de sensibilização e esclarecimento à população sobre questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável, seja na implementação de práticas e utilização de equipamentos sustentáveis.

Têm sido prioritárias as ações e medidas da Junta de Freguesia para uma major eficiência energética e diminuição da pegada de carbono, compromisso que será mantido e aprofundado.

Reputamos ainda como importante conciliar a vida urbana com a presença dos animais no nosso dia-a-dia, construindo harmonia entre estes dois mundos.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

• Melhorar a limpeza das ruas, camínhos, bermas, fontes, largos e demais espaços públicos;

AF 16/12/2022 Conto 2 - pag. 9 | 88

- Interceder junto da AGERE e BRAVAL para uma recolha de lixo e de resíduos recicláveis mais frequente e aumentar a rede de ecopontos e contentores;
- Incentivar a limpeza de terrenos particulares;
- Sensibilizar a população relativamente à temática canina, especialmente na recolha dos dejetos destes animais no espaço público.
- Requalificar os espaços verdes e jardins públicos existentes, dotando-os de equipamento urbano que propicie a sua fruição;
- Promover o plantio de árvores, arbustos e flores nas ruas, pracetas e jardins.
- Assegurar a manutenção permanente do arborizado existente;
- Assegurar a manutenção dos espaços verdes existentes, controlando o crescimento / corte da vegetação herbácea e arbustiva;
- Promover a limpeza e a biodiversidade das linhas de água;
- Tornar os diversos edifícios da Junta;
- Proceder progressivamente à substituição dos sistemas de iluminação dos vários edifícios da Junta, tornando-os em edifícios ambientalmente sustentáveis, recorrendo à iluminação LED;
- Fomentar a adoção de hábitos de separação dos resíduos orgânicos e compostáveis, através de parceria com a Braval;
- Apoiar e dinamizar campanhas de sensibilização ambiental;
- Dotar as hortas urbanas comunitárias de condições de funcionalidade;
- Criar uma horta comunitária, requalificando o espaço do coradouro no fontenário/lavadouro de Groias, em Lamaçães;
- Contribuir com campanhas de sensibilização para o combate da Emergência Climática e Ambiental;
- Celebrar o Dia Mundial do Ambiente, sensibilizando para o agravamento das alterações climáticas;
- Continuar a colaborar e encetar diligências no sentido de se promover na antiga estação Agrária de Lamaçães um parque verde de lazer.
- Colocar papeleiras em espaços de circulação, nomeadamente na ciclovia de Lamaçães;
- Afixar avisos para sensibilizar a recolha dos dejetos dos animais de estimação pelos respetivos donos;
- Interceder junto da AGERE para a presença mais regular de varredores e de limpeza das ruas, e também junto da BRAVAL para uma recolha mais regular e eficiente do lixo e ecopontos;
- Estabelecer parcerias de trabalho com associações e outras entidades no sentido da sensibilização da população para os cuidados e responsabilidades com os animais domésticos.
- Criar um parque canino junto do pavilhão gimnodesportivo de Lamaçães.

VIII. Mobilidade

A mobilidade é uma área de intervenção que carece de uma ação concertada entre diversas entidades: CMB, TUB, forças de segurança, grupos de cidadãos. A implementação de medidas sustentáveis na mobilidade está dependente de iniciativas referentes à melhoria do serviço do transporte público coletivo, a promoção do modo de mobilidade suave (a pé, de trotinete ou de bicicleta) e através da construção/reestruturação de infraestruturas adequadas a este modo de deslocação. A JF será um interveniente ativo para diligenciar na melhoria das infraestruturas, na criação de condições para o aumento da utilização dos transportes coletivos urbanos, não só por razões de mobilidade da população, como ainda por razões de economia urbana e melhoria ambiental.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

Reparar e/ou repavimentar passeios, arruamentos e vias públicas degradadas;

As A

AF 16/12/2022 Ponto Z - pag. 10 | 38)

- Eliminar barreiras arquitetónicas lesivas à mobilidade de invisuais ou pessoas com dificuldades motoras, carrinhos de bebés e até mesmo de pessoas sem qualquer problema;
- Repensar o sentido do trânsito em algumas artérias da União de Freguesia.
- Procurar junto das entidades competentes (TUB) ajustar a rede e horários de transportes públicos à necessidade dos utentes das nossas freguesias (diligenciar para a criação de uma linha que permita a ligação entre as três freguesias da União de Freguesias);
- Diligenciar junto da CMB para
 - o repavimentar a Rua da Cruz Vermelha a
 - o restaurar a Rua de Abril piso, passeio, escoamento de águas e sentido(s) do trânsito;
 - o restaurar a Rua da Agrinha piso, passeio, escoamento de águas, circulação do trânsito e estacionamento;
- Elaborar um projeto para requalificar caminhos pedonais, transformando-os em circuitos pedonais desde a zona da quinta azenha até a zona da ribeira perto de Gróias que atravessam Lamaçães.
- Incentivar o uso da bicicleta, acompanhando os investimentos que a CMB tem realizado na reestruturação e construção de ciclovias no nosso território.

IX. Apoio social, saúde e emprego

Ambicionamos uma sociedade justa, solidária e inclusiva, onde as pessoas sejam efetivamente o centro da nossa ação. Estaremos sempre atentos aos problemas económicos e sociais com que as pessoas se deparem, de modo a providenciar as soluções e apoios efetivos em tempo útil. Pretendemos continuar a privilegiar as parcerias com entidades já existentes, aproveitando os seus saberes e as suas experiências para responder com soluções ajustadas às situações por nós identificadas, dando particular atenção àquelas que sinalizamos como mais urgentes.

O combate à exclusão social e à pobreza estará sempre no centro da ação da Junta.

Também a promoção da saúde, o emprego e o apoio no cumprimento de obrigações declarativas do(s) contribuinte(s) terão uma atenção constante, através da ação de Gabinetes de Apoio, nesse âmbito, nas instalações da Junta de Freguesia.

A realização de visitas e passeios temáticos para a comunidade sénior, as aulas de ginástica, bem como as ações do Gabinete de Atendimento Social e a atividade da Loja Social terão continuidade enquanto apostas da Junta de Freguesia.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Desenvolver respostas sociais de qualidade e diversificadas, ajustadas às necessidades dos fregueses;
- Promover o desenvolvimento social local e a articulação da intervenção de serviços públicos e entidades que trabalham no domínio da ação social;
- Apoiar famílias em situação de pobreza;
- Dinamizar campanhas solidárias de Natal e de Páscoa;
- Atribuir cabazes de Natal e de Páscoa às famílias mais carenciadas;
- Promover um passeio / visitas culturais para a população sénior;
- Promover um almoço de Natal para a população sénior, com atividades tradicionais;
- Apoiar iniciativas de voluntariado e de carácter social levadas a cabo por entidades diversas;
- Criar um grupo de voluntariado;
- Promover parcerias com vista à resolução de problemas sociais;
- Sinalizar / denunciar qualquer situação de isolamento e de maus tratos, tentando encontrar a resposta mais adequada a cada caso;
- Dedicar uma atenção particular às pessoas com necessidades especiais, concebendo e adaptando os espaços e equipamentos públicos aos problemas de mobilidade;

AF 18/12/2022 - Ponto 2 - pag 14 | 38

- Organizar / colaborar em campanhas de solidariedade: recolha de livros, roupa, rolhas, etc.;
- Acolher trabalhadores beneficiários do rendimento social de inserção e promover a formação e ocupação de desempregados através de programas de contratos de inserção social;
- Apoiar a realização de estágios académicos / profissionais na Junta de Freguesia;
- Organizar workshops sobre áreas de interesse para os cidadãos (economia doméstica, educação parental, alimentação saudável, animais domésticos, estratégias de poupança, etc.);
- Apoiar a população no cumprimento das suas obrigações declarativas e outras, disponibilizando os serviços da Junta de freguesia;
- Criar um Gabinete de Promoção da Saúde nas instalações da Junta de Freguesia e/ou elaborar protocolos com organizações ligadas à área da saúde, no sentido de proporcionar aos fregueses serviços básicos de enfermagem, nutrição e psicologia (ex: medição de tensão arterial, diabetes, cálculo do índice de Massa Corporal, aconselhamento nutricional e apoio psicológico);
- Ampliar as potencialidades do GIP (Gabinete de Inserção Profissional) com a atualização e enriquecimento informativo da base de dados, tendo em vista a orientação, formação e empregabilidade.

X. Património e Espaços públicos

A manutenção e melhoria das infraestruturas, património será alvo de permanente atenção da Junta de freguesia, em simultâneo com o contínuo investimento em infraestruturas básicas e outras que se mostrem importantes para as freguesias.

As obras e investimentos dependem fundamentalmente das opções e prioridades da CMB. À junta competirá a demonstração da sua necessidade ou premência e o seu acompanhamento.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos, infraestruturas e serviços sociais existentes nas freguesias, a sua expansão e melhoramento contínuos.
- Requalificar os cemitérios de Lamaçães e Nogueira;
- Acompanhar a requalificação integral da escola EB1 de Nogueira (Barreiros)e outras obras de execução de projetos desenvolvidos pela CMB, que se inserem no território das nossas freguesias.
- Assegurar a manutenção e melhoramento dos abrigos das paragens de autocarro;
- Continuar com as obras de reabilitação da Piscina de Nogueira, solicitando o apoio da Câmara Municipal;
- Apoiar os jovens na concretização de projetos inovadores que valorizem o património;
- Requalificar a antiga sede da Junta e Centro Cultural de Lamaçães (Belo Horizonte) para que possa adequadamente servir de apoio à comunidade;
- Promover um concurso para a requalificação do espaço "VivóLocal;
- Requalificar a Sede da Junta, em Nogueira com reparação integral do telhado.
- Desenvolver um projeto de revitalização do Parque de Jogos do Barral, em função da auscultação da população;
- Requalificar o ringue de Lamaçães.
- Elaboração de projeto para a requalificação do Polo de Fraião, solicitando apoio à CMB para a substituição do telhado, pintura externa e interna e substituição dos estores;
- Reabilitar tanques e fontanários: em Nogueira Vila Nova e Junto às piscinas; em Lamaçães
 tanque do Pinheiro e de Silvares; em Fraião travessa da Boavista;



TAS P AF 16/12/2022 Pointe 2 pag 12/ 40

XI. Proteção civil e Segurança

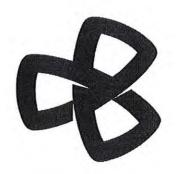
A proteção civil e a segurança, embora geridas por entidades diferentes, são duas áreas que se complementam com uma interação constante e interdependência, que muito têm em comum e são determinantes no bem-estar do dia-a-dia dos cidadãos. Atentos a alguns fenómenos de insegurança que vão aparecendo na nossa área territorial, continuaremos a denunciar as situações e procuraremos a colaboração com todas as entidades gestoras destas áreas.

Atividades a desenvolver nesta área estratégica:

- Reivindicar, junto da PSP, o reforço da vigilância policial nas ruas das freguesias, assegurando a proteção de pessoas e bens;
- Sinalizar ao departamento municipal competente o estado de limpeza, (ou falta dela) das matas existentes nas Freguesias, para impedir ou debelar o impacto de eventuais incêndios;
- Identificar e sinalizar prédios devolutos cujo estado de conservação possa provocar perigo para os transeuntes.
- Promover a manutenção e sinalização das passadeiras, designadamente com instalação de equipamento para a sinalização noturna (refletores / iluminação LED), nos locais que se revelam potencialmente mais perigosos;
- Diligenciar para melhorar a iluminação de caminhos e ruas das freguesias;
- Adequar a iluminação e a sinalização rodoviária à fluência dos percursos e aos imperativos princípios de segurança.
- Manter o diálogo com as Associações Humanitárias de Bombeiros que servem a freguesia, apoiando as mesmas, na medida do possível, visando uma otimização dos serviços que prestam à população das freguesias.

XII. Delegações de competências / Contratos interadministrativos

Nos objetivos propostos que não são competência própria da Junta de Freguesia, estaremos disponíveis para assumir as respetivas delegações de competências /contratos interadministrativos, com contrapartidas negociadas, ou para diligenciar junto das entidades competentes para a sua concretização.



MUNICÍPIO DE BRAGA

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

<u>APROVAÇÃO</u>

O presente Plano de Atividades, foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 7 de dezembro de 2022.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

Junta de Freguesia

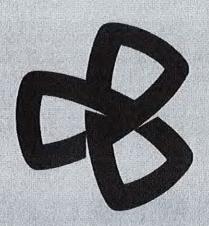
Luserier State

Al C

22 22

Andre Vortoss

At 10722122 Cito 2 - 080 \$\frac{1}{8}



FREGUESIA NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL İNICIAL

AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag. 15 | 38

Ano: 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 1/9

Dubrico	Designação		rçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
R1.1 010202 R3 04012304 040123990901 040123990902 040123990903 040123990904 040123999901 040201 040202 R4 05100101 R5 R5.1 R5.1.1	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0,00	27 563,03	27 563,03	27 563,00	27.562.00	25.542.00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	27 563,03	27 563,03	27 563,00	27 563,00 27 563,00	27 563,00	27 563,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	27.563,03	27.563,03	27 563,00		27 563,00	27 563,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	14 690,25	14 690,25	14 691,00	27 563,00 14 691,00	27 563,00	27 563,00
04012304	Animais	0,00	2.611,25	2.611,25	2 611,00		14 691,00	14 691,00
040123990901	Averbamentos	0,00	335,00	100		2 611,00	2 611,00	2 611,00
040123990902	Taxa de manutenção anual	0,00		335,00	335,00	335,00	335,00	335,00
040123990903	Taxa de colocação de sepultura	5.0	7.338,72	7.338,72	7 339,00	7 339,00	7 339,00	7 339,00
040123990904	Taxa de pequenas intervenções em jazigos	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
		0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Atestados, declarações, certidões e outras	0,00	3.966,75	3.966,75	3 967,00	3 967,00	3 967,00	3 967,00
040201	Juros de mora	0,00	20,74	20,74	21,00	21,00	21,00	21,00
040202	Juros compensatórios	0,00	2,79	2,79	3,00	3,00	3,00	3,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
05100101	Terrenos - Antena	0,00	3.900,00	3.900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	811 340,74	811 340,74	811 341,00	811 341,00	811 341,00	
R5.1	Transferências correntes	0,00	811 340,74	811 340,74	811 341,00	811 341,00	811 341,00	811 341,00 811 341,00
R5.1.1	Administrações públicas	0,00	792 829,62	792 829,62	792 830,00	792 830,00	792 830,00	792 830,00
R5.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	181 339,59	181 339,59	181 340,00	181 340,00	181 340,00	181 340,00
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	140.244,00	140.244,00	140 244,00	140 244,00	140 244,00	140 244,00
06030105	Artigo 38°, n° 8 da Lei 73/2013	0,00	18.194,00	18.194,00	18 194,00		18 194,00	18 194,00
0603019901	DGAL - Regime de permanência	0,00	22.901,59	22.901,59		18 194,00		
R5.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	61 129,28	61 129,28	22 902,00	22 902,00	22 902,00	22 902,00
06030901	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	0,00	11.836,80		61 129,00	61 129,00	61 129,00	61 129,00
06030902	IEFP - Programa Contrato Emprego e Inserção +			11.836,80	11 837,00	11 837,00	11 837,00	11 837,00
	Dept. on 18 Day Care In 1991 AND STATE AND STATE OF STATE	0,00	49.292,48	49,292,48	49 292,00	49 292,00	49 292,00	49 292,00

15/12/2022 - Frants 2 - mag. 15 1 38

Ano: 2023

Página 2/9

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

		0	rçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R5.1.1.5	Administração local	0,00	550 360,75	550 360,75	550 361,00	550 361,00	550 361,00	550 361,00
0605010101	Acordo de Execução	0,00	329.395,00	329.395,00	329 395,00	329 395,00	329 395,00	329 395,00
0605010102	C.I. Apoio sócioeducativo pré escolar	0,00	69.854,18	69.854,18	69 854,00	69 854,00	69 854,00	69 854,00
0605010103	C.1. refeições escolares pré escolar e 1º ciclo	0,00	146.111,57	146.111,57	146 112,00	146 112,00	146 112,00	146 112,00
0605010104	Outras transferências	0,00	5.000,00	5.000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
R5.1.3	Outras	0,00	18 511,12	18 511,12	18 511,00	18 511,00	18 511,00	18 511,00
0601019901	CTT	0,00	18.411,12	18.411,12	18 411,00	18 411,00	18 411,00	18 411,00
06010201	Donativos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	270 721,88	270 721,88	270 723,00	270 723,00	270 723,00	270 723,00
0701089901	Posto Correios	0,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
07020101	Cedência de instalações	0,00	422,50	422,50	423,00	423,00	423,00	423,00
07020102	Cedência de espaço - contentores	0,00	4.943,58	4.943,58	4 944,00	4 944,00	4 944,00	4 944,00
0702080101	CAF/AAAF Pré escolar	0,00	66.159,80	66.159,80	66 160,00	66 160,00	66 160,00	66 160,00
0702080102	CAF/AAAF 1° Ciclo	0,00	82.484,00	82.484,00	82 484,00	82 484,00	82 484,00	82 484,00
070208029901	Piscina	0,00	50.556,52	50.556,52	50 557,00	50 557,00	50 557,00	50 557,00
0702080401	Campo de futebol	0,00	12.100,00	12.100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00
070208040201	Pavilhão Lamaçães	0,00	27.200,00	27.200,00	27 200,00	27 200,00	27 200,00	27 200,00
070208040202	Pavilhão Nogueira	0,00	3.330,00	3.330,00	3 330,00	3 330,00	3 330,00	3 330,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090501	Concessão de terrenos no cemitério	0,00	9.325,00	9.325,00	9 325,00	9 325,00	9 325,00	9 325,00
0702090502	Aluguer de sepultura	0,00	1.660,00	1.660,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00	1 660,00
0702090503	Inumação	0,00	6.950,00	6.950,00	6 950,00	6 950,00	6 950,00	6 950,00
0702090504	Transladação	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
070299	Outros	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Hedos P 12/38 .

昭

Ano: 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 3/9

Rubrica	Designação -	C	rçamento 2023			Plano orçamenta	al plurianual	
Kubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070301	Habitações	0,00	2.820,48	2.820,48	2 820,00	2 820,00	2 820,00	2 820,00
070302	Edificios	0,00	1,800,00	1.800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,0
R7	Outras receitas correntes	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,0
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	Diversas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Total da Receita corrente	0,00	1 128 515,90	1.128.515,90	1 128 518,00	1 128 518,00	1 128 518,00	1 128 518,00
	Receita de capital					1 120 310,00	1 120 510,00	1 120 510,00
R9	Transferências e subsídios de capital	391 331,55	0,00	391 331,55	0,00	0,00	0.00	0.00
R9.1	Transferências de capital	391 331,55	0,00	391 331,55	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações públicas	391 331,55	0,00	391 331,55	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração local	391 331,55	0,00	391 331,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010101	C.I. para realização de obras	391 331,55	0,00	391.331,55	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1.800,00	1.800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
	Total da Receita de capital	391 331,55	1 800,00	393.131,55	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
	Receita Efetiva	391 331,55	1 130 315,90	1 521 647,45	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00
	Receita não efetiva							
	Total da Receita não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total	391 331,55	1 130 315,90	1 521 647,45	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00
								3.30.010,00

AF 18/12/2022 - Poolo 2 - pag 12 | 38

Ano: 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 4/9

		0	rçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		- 11					
D1	Despesas com o pessoal	0,00	436 904,73	436 904,73	449 823,22	449 823,22	449 823,22	449 823,22
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	343 964,42	343 964,42	343 516,40	343 516,40	343 516,40	343 516,40
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	41.606,94	41.606,94	41 607,00	41 607,00	41 607,00	41 607,00
01010401	Pessoal em funções	0,00	156.026,04	156.026,04	162 128,00	162 128,00	162 128,00	162 128,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	2.000,00	2.000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,410,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010601	Pessoal em funções	0,00	0,00	0,00	50 760,00	50 760,00	50 760,00	50 760,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	8.745,34	8.745,34	0,00	0,00	0,00	0,00
01010701	GIP	0,00	8.864,00	8.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010702	CAF	0,00	24.675,00	24.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010703	Secretaria	0,00	8.225,00	8.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010704	Cantoneiro	0,00	16.450,00	16.450,00	0,00	0,00	0,00	0.00
01010705	Cemitério	0,00	12.000,00	12.000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
01010706	Serviços gerais	0,00	9.870,00	9.870,00	9 870,00	9 870,00	9 870,00	9 870,00
010112	Suplementos e prémios	0,00	3.900,00	3.900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00	3 900,00
010113	Subsidio de refeição	0,00	22.495,20	22.495,20	29 770,00	29 770,00	29 770,00	29 770,00
010114	Subsidios de férias e de Natal	0,00	27.696,90	27.696,90	31 481,40	31 481,40	31 481,40	31 481,40
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 100,16	6 100,16	6 100,00	6 100,00	6 100,00	6 100,00
010202	Horas extraordinárias	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
010205	Abono para falhas	0,00	3.796,76	3.796,76	3 797,00	3 797,00	3 797,00	3 797,00
010206	Formação	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0102130302	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	0,00	803,40	803,40	803,00	803,00	803,00	803,00
01.3	Segurança social	0,00	86 840,15	86 840,15	100 206,82	100 206,82	100 206,82	100 206,82

Ano: 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Dubrico	Designação	0	rçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
01030101	Retenções para o SNS	0,00	15.524,56	15.524,56	15 525,00	15 525,00	15 525,00	15 525,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	15.392,52	15.392,52	15 393,00	15 393,00	15 393,00	15 393,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	47.723,07	47.723,07	66 288,82	66 288,82	66 288,82	66 288,82
0103050301	Segurança social - entidade contratante	0,00	5.700,00	5.700,00	500,00		500,00	500,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	2.500,00	2.500,00	2 500,00	500,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	590 539,58	590 539,58	567 021,78	2 500,00 567 021,78	2 500,00 567 021,78	
02010201	Gasolina	0,00	1.500,00	1.500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	567 021,78 1 500,00
02010202	Gasóleo	0,00	1.900,00	1.900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00
0201029901	Gás	0,00	2.000,00	2.000,00	2 000,00		2 000,00	2 000,00
02010401	Limpeza e higiene - Escolas	0,00	10.000,00	10.000,00	10 000,00	2 000,00	10 000,00	10 000,00
02010402	Limpeza e higiene - CAF	0,00	10.000,00	10.000,00		10 000,00		10 000,00
02010403	Limpeza e higiene - Edificios	0,00	2.000,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00	
02010501	Refeições escolares	0,00		2.000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
02010502	Refeições	0,00	141.246,25	141.246,25	141 246,00	141 246,00	141 246,00	141 246,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010801	Material de escritório - secretaria	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,000	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02010802	Material de escritório - Estab. escolares		2.300,00	2.300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00	2 300,00
02010803	Material de escritório - GIP	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.200,00	1.200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
020111	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	Ferramentas e utensilios	0,00	4.000,00	4.000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
020118	Livros e documentação técnica	0,00	4.500,00	4.500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
020119	Artigos honorifícos e de decoração	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020112	A ugos nonormeos e de decoração	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

AF 18/12/2022 - Ponto 2 - pag. 20/38

Ano: 2023

Página 6/9

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

200	241.00	O	rçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
020121	Outros bens	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020101	Água	0,00	12.000,00	12.000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02020102	Eletricidade	0,00	30.000,00	30.000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
02020103	Gás aquecimento	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020104	Equipamentos desportivos - renda	0,00	7.380,00	7.380,00	7 380,00	7 380,00	7 380,00	7 380,00
02020105	Condomínio	0,00	621,81	621,81	622,00	622,00	622,00	622,00
02020301	Conservação de bens e equipamentos	0,00	5.000,00	5.000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
02020302	Conservação de instalações	0,00	12.000,00	12.000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
02020303	Conservação de Viaturas	0,00	1.500,00	1.500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02020304	Conservação de estabelecimentos escolares	0,00	27.200,00	27.200,00	27 200,00	27 200,00	27 200,00	27 200,00
02020305	Conservação, manutenção de espaços verdes e limpeza de caminhos	0,00	175.960,00	175.960,00	175 960,00	175 960,00	175 960,00	175 960,00
02020306	Conservação e manutenção piscina	0,00	16.000,00	16.000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00
020205	Locação de material de informática	0,00	2.050,00	2.050,00	2 050,00	2 050,00	2 050,00	2 050,00
020209	Comunicações	0,00	11.500,00	11.500,00	11 500,00	11 500,00	11 500,00	11 500,00
02021001	Subsidio de transporte - CEI/CEI+	0,00	2.880,00	2.880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00	2 880,00
02021002	Aluguer de autocarros	0,00	5.000,00	5.000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
020211	Representação dos serviços	0,00	500,00	500,00	500,00		500,00	500,00
020212	Seguros	0,00	4.000,00	4.000,00	4 000,00	500,00	4 000,00	4 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	35.195,00		0.000	4 000,00		11 676,78
020215	Formação	0,00		35.195,00	11 676,78	11 676,78	11 676,78	
020217	Publicidade	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02021801	Quota alarme	0,00	1.500,00	1.500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
02021802	Segurança e Higiene no trabalho	0,00	650,00 700,00	650,00 700,00	650,00 700,00	650,00 700,00	650,00 700,00	650,00 700,00

AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag. 211 38

Ano: 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 7/9

Rubrica	Designação		Prçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
Rubi ica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020219	Assistência técnica	0,00	6.296,52	6.296,52	6 297,00	6 297,00	6 297,00	6 297,0
02022001	Controlo qualidade de água	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,0
02022002	Alojamento web	0,00	3.960,00	3.960,00	3 960,00		3 960,00	3 960,0
02022003	Serviços técnicos	0,00	500,00	500,00		3 960,00		
02022201	Medicina no trabalho	0,00	750,00	7-50	500,00	500,00	500,00	500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	850,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
02022501	Serviços piscina			850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
02022502	Serviços diversos	0,00	27.000,00	27.000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00
02022503	Atividades extracurriculares	0,00	1.500,00	1.500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	12.000,00	12.000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	97 835,92	97 835,92	97 837,00	97 837,00	97 837,00	97 837,00
D4.1.1	Administrações públicas	0,00	97 835,92	97 835,92	97 837,00	97 837,00	97 837,00	97 837,00
D4.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
040701	Instituições sem fins lucrativos		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00 0,00	15.000,00	15.000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
0408020101	Programas ocupacionais - Bolsa CEI+		82 735,92	82 735,92	82 737,00	82 737,00	82 737,00	82 737,00
0408020102	Programas ocupacionais - Subs. alim. CEI+	00,00	47.865,60	47.865,60	47 866,00	47 866,00	47 866,00	47 866,00
0408020103	Programas ocupacionais - Bolsa CEI	00,0	10.810,80	10.810,80	10 811,00	10 811,00	10 811,00	10 811,00
0408020104		0,00	4.254,72	4.254,72	4 255,00	4 255,00	4 255,00	4 255,00
	Programas ocupacionais - Subs. alim. CEI	0,00	4.804,80	4.804,80	4 805,00	4 805,00	4 805,00	4 805,00
0408020201	Ação Social	0,00	15.000,00	15.000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
0500000000	Outras despesas correntes	0,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00
0602010199	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020304	Serviços bancários	0,00	1.500,00	1.500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00

AF 16/12/2022 - Pont



Ano: 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 8/9

	4.455.65	0	rçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0602030501	Quota ANAFRE	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
	Total da Despesa corrente	0,00	1 128 180,23	1.128.180,23	1 117 582,00	1 117 582,00	1 117 582,00	1 117 582,00
	Despesa de capital							
06	Aquisição de bens de capital	68 694,75	324 772,47	393 467,22	12 736,00	12 736,00	12 736,00	12 736,00
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010301	Instalações de serviços	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	40.000,00	40.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010307	Outros	0,00	2.500,00	2.500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
07010405	Parques e jardins	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010408	Viação rural	68 694,75	2.735,67	71.430,42	2 736,00	2 736,00	2 736,00	2 736,00
07010412	Cemitérios	0,00	272.636,80	272.636,80	500,00	500,00	500,00	500,00
07010413	Outros	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070107	Equipamento de informática	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
070108	Software informático	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070109	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	2.800,00	2.800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
	Total da Despesa de capital	68 694,75	324 772,47	393.467,22	12 736,00	12 736,00	12 736,00	12 736,00
	Despesa Efetiva	68 694,75	1 452 952,70	1 521 647,45	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00
	Despesa não efetiva							
	Total da Despesa não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total	68 694,75	1 452 952,70	1 521 647,45	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00

AF 18/12/2022 - Ponto 2 - pag 23 | 18

Ano: 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 9/9

Rubrica	Designação	0	rçamento 2023			Plano orçamenta	l plurianual	
Kubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Saldo Total	322 636,80	-322 636,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Saldo Global	322 636,80	-322 636,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Despesa primária	68 694,75	1 452 952,70	1 521 647,45	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,00	1 130 318,0
	Saldo corrente	0,00	335,67	335,67	10 936,00	10 936,00	10 936,00	10 936,0
	Saldo de capital	322 636,80	-322 972,47	-335,67	-10 936,00	-10 936,00	-10 936,00	-10 936,0
	Saldo primário	322 636,80	-322 636,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
				A - 144				

AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag. 24 | 38

Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamaçães

Ano: 2023



Orçamento Inicial da Despesa

		Classificação Económica	V.2.7.	0.1.771	
	Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
)1		Administração Autárquica	1.521.647,45		
		<u>Despesas Correntes</u>			
	01	Despesas com o pessoal	436.904,73		
	01.01	Remunerações certas e permanentes		343.964,42	
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			41.606,9
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		159.436,04	
	01.01.04.01	Pessoal em funções			156.026,0
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			2.000,0
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			1.410,0
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		8.745,34	
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	,		8.745,3
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		80.084,00	
	01.01.07.01	GIP			8.864,0
	01.01.07.02	CAF			24.675,0
	01.01.07.03	Secretaria			8.225,0
	01.01.07.04	Cantoneiro			16.450,0
	01.01.07.05	Cemitério			12.000,0
	01.01.07.06	Serviços gerais			9.870,0
	01.01.12	Suplementos e prémios			3.900,0
	01.01.13	Subsídio de refeição			22.495,2
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal			27.696,9
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		6.100,16	
	01.02.02	Horas extraordinárias			1.000,0
	01.02.05	Abono para falhas			3.796,7
		A Transporta			348.761,1

Orçamento Inicial da Despesa

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
01.02.06	Formação			500,0
01.02.13	Outros suplementos e prémios		803,40	
01.02.13.03	Senhas de Presença		803,40	
01.02.13.03.02	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia			803,40
01.03	Segurança social		86.840,15	000,11
01.03.01	Encargos com a saúde		15.524,56	
01.03.01.01	Retenções para o SNS		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	15.524,56
01.03.05	Contribuições para a segurança social		68.815,59	15.521,50
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		00.010,05	15.392,52
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		47.723,07	13,372,32
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			47.723,07
01.03.05.03	Outros		5.700,00	47.723,07
01.03.05.03.01	Segurança social - entidade contratante		3.700,00	5.700,00
01.03.09	Seguros	+	2.500,00	3.700,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1	2.500,00	2.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	590.539,58		2.500,00
02.01	Aquisição de bens		184.346,25	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		5.400,00	
02.01.02.01	Gasolina		2	1.500,00
02.01.02.02	Gasóleo			1.900,00
02.01.02.99	Outros		2.000,00	1.500,00
02.01.02.99.01	Gás		2,000,00	2.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene		22.000,00	2.000,00
02.01.04.01	Limpeza e higiene - Escolas		22.000,00	10.000,00
02.01.04.02	Limpeza e higiene - CAF	l l		10.000,00
2.01.04.03	Limpeza e higiene - Edificios			2.000,00
	A Transportar			464.304,73

Orcamento Inicial da Desnesa

	Classificação Económica	Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição		3.72.323	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		141.746,25	
02.01.05.01	Refeições escolares			141.246,25
02.01.05.02	Refeições			500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			1.000,00
02.01.08	Material de escritório		4.000,00	
02.01.08.01	Material de escritório - secretaria			2.300,00
02.01.08.02	Material de escritório - Estab. escolares			500,00
02.01.08.03	Material de escritório - GIP			1.200,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			50,00
02.01.11	Material de consumo clínico			50,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			4.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			4.500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			50,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			50,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			1.000,00
02.01.21	Outros bens			500,00
02.02	Aquisição de serviços		406.193,33	
02.02.01	Encargos das instalações		50.501,81	
02.02.01.01	Água			12.000,00
02.02.01.02	Eletricidade			30.000,00
02.02.01.03	Gás aquecimento			500,00
02.02.01.04	Equipamentos desportivos - renda			7.380,0
02.02.01.05	Condomínio			621,8
02.02.03	Conservação de bens		237.660,00	
02.02.03.01	Conservação de bens e equipamentos			5.000,0
02.02.03.02	Conservação de instalações			12.000,0
02.02.03.03	Conservação de Viaturas			1.500,0

B + 16/12/2022 Fronto 2 - pag 27 | 38

Orçamento Inicial da Despesa

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
02.02.03.04	Conservação de estabelecimentos escolares			27.200,0
02.02.03.05	Conservação, manutenção de espaços verdes e limpeza de caminhos			175.960,0
02.02.03.06	Conservação e manutenção piscina			16.000,0
02.02.05	Locação de material de informática			2.050,0
02.02.09	Comunicações			11.500,00
02.02.10	Transportes		7.880,00	11.500,00
02.02.10.01	Subsídio de transporte - CEI/CEI+		7,000,00	2.880,00
02.02.10.02	Aluguer de autocarros			5.000,00
02.02.11	Representação dos serviços			500,00
02.02.12	Seguros			4.000,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			35.195,00
02.02.15	Formação			200,00
02.02.17	Publicidade			1.500,00
02.02.18	Vigilância e segurança		1.350,00	1.500,00
02.02.18.01	Quota alarme		1.550,00	650,00
02.02.18.02	Segurança e Higiene no trabalho			700,00
02.02.19	Assistência técnica			6.296,52
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5.460,00	0.270,32
02.02.20.01	Controlo qualidade de água		21,00,00	1.000,00
02.02.20.02	Alojamento web			3.960,00
02.02.20.03	Serviços técnicos			500,00
02.02.22	Serviços de saúde		750,00	300,00
02.02.22.01	Medicina no trabalho		, 23,00	750,00
2.02.24	Encargos de cobrança de receitas			850,00
2.02.25	Outros serviços		40.500,00	050,00
2.02.25.01	Serviços piscina		. 3.500,00	27.000,00
2.02.25.02	Serviços diversos			1.500,00

AF 16/12/202 Fonto 2 - pag 28 | 38

Orçamento Inicial da Despesa

Página 5/6

	Classificação Económica	70.4	0.1.77	V. I
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
02.02.25.03	Atividades extracurriculares			12.000,00
04	Transferências correntes	97.835,92		
04.03	Administração central		100,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos			100,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos		15.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			15.000,00
04.08	Famílias		82.735,92	
04.08.02	Outras		82.735,92	
04.08.02.01	Programas ocupacionais		67.735,92	
04.08.02.01.01	Programas ocupacionais - Bolsa CEI+			47.865,60
04.08.02.01.02	Programas ocupacionais - Subs. alim. CEI+			10.810,80
04.08.02.01.03	Programas ocupacionais - Bolsa CEI			4.254,72
04.08.02.01.04	Programas ocupacionais - Subs. alim. CEI			4.804,80
04.08.02.02	Outras		15.000,00	
04.08.02.02.01	Ação Social			15.000,00
06	Outras despesas correntes	2.900,00		
06.02	Diversas		2.900,00	
06.02.01	Impostos e taxas		500,00	
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		500,00	
06.02.01.01.99	Outras			500,00
06.02.03	Outras		2.400,00	
06.02.03.04	Serviços bancários			1.500,00
06.02.03.05	Outras		900,00	
06.02.03.05.01	Quota ANAFRE			900,00
	Total das Despesas Correntes			1.128.180,23
	<u>Despesas de Capital</u>			
	A Transportar			1.128.180,23

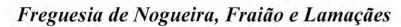
AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag. 28 | 38

Ano: 2023

Orçamento Inicial da Despesa

Página 6/6

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
07	Aquisição de bens de capital	393.467,22		
07.01	Investimentos		393.467,22	- 4
07.01.02	Habitações		100,00	
07.01.02.03	Reparação e beneficiação			100,00
07.01.03	Edifícios		43.500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			1.000,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			40.000,00
07.01.03.07	Outros			2.500,00
07.01.04	Construções diversas		345.067,22	
07.01.04.05	Parques e jardins			500,00
07.01.04.08	Viação rural			71.430,42
07.01.04.12	Cemitérios			272.636,80
07.01.04.13	Outros			500,00
07.01.07	Equipamento de informática			1.000,00
07.01.08	Software informático			500,00
07.01.09	Equipamento administrativo			500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			2.800,00
	Total das Despesas de Capital			393.467,22
	Total do Orçamento			1.521.647,45



AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag 30 | 38

Ano: 2023



	Classificação Económica		63 m 3 1	
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
	Receitas Correntes			
01	Impostos diretos	27.563,03		
01.02	Outros		27.563,03	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			27.563,03
04	Taxas, multas e outras penalidades	14.690,25		
04.01	Taxas		14.666,72	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		14.666,72	
04.01.23.04	Animais			2.611,25
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais		12.055,47	
04.01.23.99.09	Cemitérios		8.088,72	
04.01.23.99.09.01	Averbamentos			335,00
04.01.23.99.09.02	Taxa de manutenção anual			7.338,72
04.01.23.99.09.03	Taxa de colocação de sepultura			400,00
04.01.23.99.09.04	Taxa de pequenas intervenções em jazigos			15,00
04.01.23.99.99	Outras		3.966,75	
04.01.23.99.99.01	Atestados, declarações, certidões e outras			3.966,75
04.02	Multas e outras penalidades		23,53	
04.02.01	Juros de mora			20,74
04.02.02	Juros compensatórios			2,79
05	Rendimentos da propriedade	3.900,00		
05.10	Rendas		3.900,00	
05.10.01	Terrenos		3.900,00	
05.10.01.01	Terrenos - Antena		N 1971	3.900,00
06	Transferências correntes	811.340,74		
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		18.511,12	
06.01.01	Públicas		18.411,12	
06.01.01.99	Outras		18.411,12	

AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag 31 | 38

Ano: 2023

Página 2/4

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
06.01.01.99.01	CTT			18.411,1
06.01.02	Privadas		100,00	
06.01.02.01	Donativos			100,0
06.03	Administração central		242.468,87	
06.03.01	Estado		181.339,59	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			140.244,00
06.03.01.05	Artigo 38°, n° 8 da Lei 73/2013			18.194,00
06.03.01.99	Outras		22.901,59	
06.03.01.99.01	DGAL - Regime de permanência			22.901,59
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional		61.129,28	
06.03.09.01	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional			11.836,80
06.03.09.02	IEFP - Programa Contrato Emprego e Inserção +			49.292,48
06.05	Administração local		550.360,75	
6.05.01	Continente		550.360,75	
6.05.01.01	Municípios		550.360,75	
6.05.01.01.01	Acordo de Execução			329.395,00
6.05.01.01.02	C.I. Apoio sócioeducativo pré escolar			69.854,18
6.05.01.01.03	C.I. refeições escolares pré escolar e 1º ciclo			146.111,57
6.05.01.01.04	Outras transferências			5.000,00
7	Venda de bens e serviços correntes	270.721,88		
7.01	Venda de bens		70,00	
7.01.08	Mercadorias		70,00	
7.01.08.99	Outros		70,00	
7.01.08.99.01	Posto Correios			70,00
7.02	Serviços		266.031,40	
7.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		5.366,08	
7.02.01.01	Cedência de instalações			422,50

AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag 32 | 38

Ano: 2023

Página 3/4

	Classificação Económica	I A V	0.000	
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
07.02.01.02	Cedência de espaço - contentores			4.943,58
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		241.830,32	
07.02.08.01	Serviços sociais		148.643,80	
07.02.08.01.01	CAF/AAAF Pré escolar			66.159,80
07.02.08.01.02	CAF/AAAF 1° Ciclo		1	82.484,00
07.02.08.02	Serviços recreativos		50.556,52	
07.02.08.02.99	Outros		50.556,52	
07.02.08.02.99.01	Piscina			50.556,52
07.02.08.04	Serviços desportivos		42.630,00	
07.02.08.04.01	Campo de futebol			12.100,00
07.02.08.04.02	Pavilhão		30.530,00	
07.02.08.04.02.01	Pavilhão Lamaçães			27.200,00
07.02.08.04.02.02	Pavilhão Nogueira			3.330,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		18.735,00	
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares			100,00
07.02.09.05	Cemitérios		18.635,00	
07.02.09.05.01	Concessão de terrenos no cemitério			9.325,00
07.02.09.05.02	Aluguer de sepultura			1.660,00
07.02.09.05.03	Inumação			6.950,00
07.02.09.05.04	Transladação			700,00
07.02.99	Outros			100,00
07.03	Rendas		4.620,48	
07.03.01	Habitações			2.820,48
07.03.02	Edificios			1.800,00
08	Outras receitas correntes	300,00		
08.01	Outras		300,00	
08.01.99	Outras		300,00	
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		72.5	100,00
	A Transport	ar		1.128.315,90

AF 16/12/2022 - Ponto 2 - pag 33 | A8

Ano: 2023

Página 4/4

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais			100,00
08.01.99.99	Diversas			100,00
	Total das Receitas Correntes			1.128.515,90
	Receitas de Capital			
0	Transferências de capital	391.331,55		
0.05	Administração local		391.331,55	
0.05.01	Continente		391.331,55	
0.05.01.01	Municípios		391.331,55	
0.05.01.01.01	C.I. para realização de obras			391.331,55
5	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.800,00		
5.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		1.800,00	
5.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			1.800,00
	Total das Receitas de Capital			393.131,55
	Total do Orçamento			1.521.647,45

唱

Resumo do Orçamento

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	1 128 515,90	Correntes	1 128 180,23
Capital	393 131,55	Capital	393 467,22
Total Geral	1 521 647,45	Total Geral	1 521 647,45

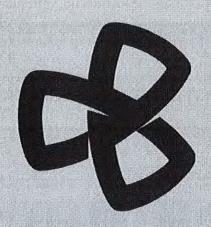
Receitas Correntes		
	=	100,03%
Despesas Correntes		

Junta de Freguesia

Luseria S

André Vertas

A 10 12 2022 Prints 2 100 35 138



FREGUESIA NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Plano Plurianual de Investimentos

٠.:	NIP Dunian	22.000	20.1	lização	Fonte de			to	Datas					Pagamentos						
ОЬј	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Financiamento %						e Execução	Realizado em	Estimativa de	Períodos Seguintes						Total
					RG	RP	UE	ЕМР	Início	Inicio Fim	Fase d	Períodos Anteriores	Realização do período 2022	2023	2024	2025	2026	2027	Outros	Previsto
1		Funções gerais										0,00	0,00	5 800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5 800,00	0.00	
1	01	Beneficiação e requalificação dos edificios da Junta (Nogueira e Fraião)	07.01.03.01	E		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	0,00	5.000,
1	14	Aquisição de equipamento informático	07.01.07	0		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	1.000,00	1 000,00	1,000,00	1.000,00	1 000,00	0.00	
1	15	Aquisição de software informático	07.01.08	0		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00			0,00	5.000,0
1	16	Aquisição de equipamento administrativo	07.01.09	0		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00				500,00	500,00	0,00	2.500,0
1	18	Aquisição de ferramentas e maquinaria de longa duração	07,01.11	0		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	2.800,00	500,00 2.800,00	500,00 2,800,00	500,00 2.800,00	500,00	0,00	2.500,0
2		Funções sociais										0,00	0,00	215 726 90						
2	02	Requalificação do bar VivoLocal e do bar campo de tenis	07.01.03.02	Е		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	40.000,00	3.700,00 100,00	3.700,00 100,00	3.700,00 100,00	3 700,00 100,00	0,00	330.536,8 40.400,0
2	03	WC Público Fraião	07.01.03.07	E		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	2.500,00	2,500,00	2 500 00				
2	06	Parque canino _ espaço contiguo pavilhão - Lamaçães	07.01.04.05	Е		100			01/01/2022	31/12/2025	0	0,00	0,00	100,00	100,00	2,500,00	2.500,00	2 500,00	0,00	12.500,0
2	07	Parque Infantil Rua da Torre - Lamaçães	07.01.04.05	E		100			01/01/2022	31/12/2025	0	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500.0
2	12	Beneficiação e manutenção cemitérios	07.01.04.12	Е		100			01/01/2021	31/12/2026	0	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00		176-51	500,0
2	19	Requalificação Cemitério de Lamaçães	07.01.04.12	E		100	ř		01/07/2021	31/12/2023	1	0,00	0,00	105.900,28	0,00			500,00	0,00	2.000,0
2	20	Requalificação Cemitério de Nogueira	07.01.04.12	Е		100			01/07/2021	31/12/2023	0	0,00	0,00	166.736,52		0,00	0,00	00,0	0,00	105,900,2
2	22	Requalificação habitações sociais	07.01.02.03	Е		100			01/01/2022	31/12/2025	0	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.736,5
2	23	Beneficiação e manutenção parques e jardins	07.01.04.05	E		100			01/01/2022	31/12/2025	0	0,00	0,00	300,00	300,00	100,00 300,00	100,00 300,00	100,00 300,00	0,00	500,0
3		Funções económicas										0.00	0.00				300,00	500,00	00,0	1.500,0
3	08	Alargamento, beneficiação e reparação de caminhos	07.01.04.08	E		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	71 930,42 2.735,67	3.236,00 2.736,00	3.236,00 2.736,00	3.236,00 2.736,00	3 236,00 2 736,00	0,00	84.874,42 13.679,6
3	09	Requalificação Rua Fonte Seca - Fraião	07,01,04,08	Е		100			01/01/2021	31/12/2023	2	0,00	0,00	32.407,91	0,00	0.00				
3	10	Requalificação Rua João Braga/Travessa João Braga - Nogueira		E		100			01/01/2021	31/12/2022	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.407,91
3	11	Requalificação Rua da Glória - Lamaçães	07.01.04.08	Е		100			01/01/2021	31/12/2023	2	0,00	0,00	28.914,33	0,00	0,00	0,00	0,00		121111
3	13	Gestão, conservação e repação de valetas, muros e sumidouros	07.01.04.13	E		100			01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	28.914,33
3	21	Requalificação Travessa do Pinheiro - Lamaçães	07.01.04.08	Е	7	100			01/07/2021	31/12/2023	0	0,00	0,00	7.372,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	7 070 -
3	24	Colocação de abrigo em paragem de autocarros na Rua de Barreiros-Nogueira		E		100			01/06/2022	31/12/2022	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.372,51



Página 2 de 2

Ano: 2023

Plano Plurianual de Investimentos

		Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	ação	Fonte de		Datas		ção	Pagamentos										
bj	Nº Projeto			Realiz	Financiamento %			0			ase de Execu	Realizado em Periodos	Estimativa de Realização do período	Períodos Seguintes						Total
				orma de			Inicio	Fim	2023	2024				2025	2026	2027	Outros	Previsto		
				F	RG	RP	UE	ЕМР	anc.		-	Anteriores	2022	2020	2024	2020	2020	2027	Junus	

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 - A Administração directa
 - O Fornecimento e outras
 - E Empreitadas
- (2) Fonte de Financiamento
 - RG Receitas Gerais
 - RP Receitas Proprias
 - UE Financiamento UE EMP-Empréstimos
- (3) Fase de Execução
 - 0 Não iniciada
 - 1 Com projecto técnico
 - 2 Adjudicada
 - 3 Execução física até 25%
 - 4 Execução física até 50%
 - 5 Execução física até 75%
 - 6 Execução física superior a 75%



MUNICÍPIO DE BRAGA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2023

APROVAÇÃO

O presente Plano Plurianual de Investimentos, foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 7 de dezembro de 2022.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

